



DECRETO Nº 10.085, de 29 de abril de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
29/04/2025
[assinatura]

Dispõe sobre a exoneração em razão de vacância de cargo público municipal inacumulável, que denomina.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de vacância do cargo de Analista Público Administrativo, protocolado através do Processo Administrativo nº 3.892, de 25/04/2025, pela servidora Juliana Machado Eleotério, ocupante do cargo de Analista Público Administrativo;

Considerando que a vacância do cargo público pleiteada, tem amparo legal no art. 56, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando a nomeação da servidora no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade - Direito, conforme Ato nº 239/2025, de 21/03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-diário);

Considerando a utilização do fato, como sendo a posse, permitido pelo inciso I do art. 57, *(I. do fato ou da publicação do ato de vacância, de acordo com o artigo anterior)*, combinado com o inc. IV do art. 56, *anterior* (Art. 56. A vacância do cargo público decorrerá de: VI. posse em outro cargo inacumulável;), ambos da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade - Direito, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

Considerando o Termo de Notificação 01579/2024-1 – processo 20552/2019-1 do Tribunal de Contas deste Estado, na qual fora enfatizada pela Manifestação Técnica, a acumulação de cargo em cargo inacumulável;

Considerando que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado.

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Juliana Machado Eleotério**, do cargo de Analista Público Administrativo, em razão a vacância, condicionada a sua recondução, permitida pelo art. 53 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 29 de abril de 2025.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 29 de abril de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete